



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 17
Reunião Ordinária de 1 de agosto de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

01 de Agosto de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta para a afixação de preço da venda do livro “Casa Armoriadas – Escultura Heráldica Pétreo e Azulejar de Família, de Instituições Locais e Nacionais e Profissionalizante. Monogramas”.
2. Proposta para a venda do livro “Casa Armoriadas – Escultura Heráldica Pétreo e Azulejar de Família, de Instituições Locais e Nacionais e Profissionalizante. Monogramas” no dia 24 de Julho de 2018 – Ratificação.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Bernardes Veloso, referente ao estabelecimento comercial a churrascaria “O Veloso” – Decisão Final.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha para a participação no Festival da Juventude 2018, em Longjumeau e reunião anual entre os Municípios de Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool.

3. Sector de Património

- 3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês Junho de 2018.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2017/57, em nome de Júlio da Piedade Duro, para obras de legalização de ampliação e alteração do piso em cave de um edifício misto (com habitação no piso térreo) destinado a estabelecimento de bebidas, sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Processo nº 01/2017/60, em nome Maria Alice Pocinho de Sousa e Joaquim Bicho Cotovio, para obras de ampliação de uma edificação, atualmente destinada a instalação pecuária e construção de muros (legalização), bem como proceder à alteração da sua utilização para edifício de apoio a atividades agrícolas e florestais, sita em Quinta das Dadas, em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

- 1.3. Processo nº 11/2015/63, em nome de Manuel Gaspar Rodrigues Ferreira, para atribuição de topónimo em Ega, Freguesia de Ega.

- 1.4. Processo nº 14/2018/17, para legalização de instalação de sombreador levada a cabo por Raul Manaia dos Santos num terreno sito em Valada, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 27 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes a Sra. Vice-presidente, Liliana Marques Pimentel, em substituição do Sr. Presidente, por este se encontrar de férias, e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro, Pedro Alves dos Santos Devesa e Diana Pereira Santos. -----

-----A Sra. Vice-Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, por motivos profissionais e o Sr. Vereador Arlindo Jacinto Matos por se encontrar de férias, não se encontravam na reunião, tendo os mesmos sido substituídos aos abrigo dos art.78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas supra identificados, e as respetivas faltas sido justificadas. -----

----- A Sra. Vice-presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 18 de julho de 2018

-----A Sra. Vice-presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. Os Srs. Vereadores Pedro Alves dos Santos Devesa e Diana Pereira Santos não participaram da deliberação, por não se encontrarem presentes na reunião a que a mesma diz respeito. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se o munícipe Américo Coutinho na sala, a Sra. Vice-Presidente perguntou se este tinha questões a colocar, ao que este tomou a palavra, começando por felicitar a Sra. Vice-presidente pelo sucesso da Feira do Empreendedorismo. -----

-----Seguidamente questionou, quanto ao saneamento, se o Sr. Eng.º Jorge Bento não tinha deixado manuais de procedimento. Isto porque, em vinte anos que leva de Condeixa, o seu saneamento entupiu duas vezes, sendo que destas duas vezes teve que recorrer aos serviços/piquete das águas. Aquando deste último entupimento, quando solicitou aos serviços camarários ajuda, foi-lhe transmitido por parte do Sr. Fernando, que não havia disponibilidade, nem pessoal para resolver a situação, mas que ainda assim ia tentar lá passar. -----

-----Face a isto, o munícipe demonstrou o seu desagrado pois tendo um entupimento em casa não pode esperar “pelo amanhã”. Informou mais, que depois de se deslocarem os serviços municipais ao local, estes constataram que o problema era antes da caixa de saída para o lado do coletor, e que portanto tinha que ser o munícipe a resolver a situação. O



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

problema é que este não dispunha das ferramentas imprescindíveis para resolver a mesma, pelo que se viu obrigado a pedir emprestado ao Sr. Fernando as “varinhas mágicas” para desentupir o saneamento. -----

-----Em conclusão, o munícipe referiu que acredita na falta de pessoal no serviço de saneamento, mas que também está certo de que não há falta de pessoal técnico – administrativo nesta Câmara Municipal. -----

-----Prosseguindo, o munícipe referiu que precisou de se deslocar ao Sebal e que quando chegou ao terminal rodoviário verificou que não existia qualquer informação relativamente aos transportes do UrbCondeixa, nem relativamente aos transportes efetuados pela Transdev, e que quando tentou obter informações junto da linha de apoio da Transdev foi induzido em erro. Face a isto, solicita a afixação dos horários dos transportes públicos em local adequado e acessível ao público. Demonstrou ainda o seu desagrado quanto ao terminal rodoviário em si, afirmando que o mesmo não é funcional nem para os motoristas nem para os utilizadores. -----

-----Por último, mencionou com agrado que o Espaço Cidadão funciona muito bem, e tem no seu atendimento bons profissionais, muito simpáticos e competentes, que realmente têm perfil para atenderem o público. Ressalvou que, em contraponto, existe o Serviço de Registo e Notariado de Condeixa-a-Nova que funciona muito mal. Face a isto, reivindicou a possibilidade de ser a Câmara Municipal a tratar das questões relacionadas com o cartão de cidadão. -----

-----Em resposta, a Sra. Vice-presidente começou por agradecer o elogio prestado a propósito de Feira de Empreendedorismo, confirmando que, efetivamente, o mesmo decorreu muito bem. -----

-----Quanto à Transdev, trata-se de uma queixa relativa ao funcionamento de um serviço privado, pelo que a mesma deve ser dirigida à entidade competente. No entanto, informou o munícipe que o mesmo dispõe de horários online atualizados. -----

-----No que concerne às *questões* relacionadas com o cartão de cidadão a Sr.^a Vice-Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para esta esclarecer o munícipe. -----

-----A mesma informou que, quanto aos assuntos relacionados com o cartão de cidadão estes não são possíveis tratar no espaço de cidadão, uma vez que este espaço não dispõe dos mesmos serviços que as lojas do cidadão, em que nestas esses serviços são prestados pelos serviços de Notariado. -----

-----Interveio o Sr. Vereador Nuno Claro clarificando ainda que a emissão requer todo um equipamento informático e logístico que existe a 100m desta Autarquia e que não fazia sentido duplicá-lo aqui, não sendo sequer racional. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Sra. Vice-presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----A Sra. Vereadora Diana Santos interveio, propondo um ponto de partida, um alicerce, relacionado com o apoio à Habitação Jovem no Concelho de Condeixa-a-Nova, o qual leu e se anexa à presente ata como documento Número1, fazendo dela parte integrante. -----

-----Da proposta que leu, e com base na análise da realidade política e social que hoje enfrentamos, propõe a criação de um “Programa Habitação Jovem no Concelho de Condeixa” onde designadamente: -----

-----1. Se devolva do equivalente a 0,5% do IRS aos jovens até 35 anos que arrendem casa no Concelho de Condeixa; -----

-----2. Redução da taxa do IMI após os 3 anos da compra de imóvel (soluções legalmente admissíveis); -----

-----3. Isenção parcial de taxas municipais aos jovens que pretendam construir habitação própria (no concelho). -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, reiterando questões anteriormente feitas, nomeadamente no que concerne à listagem das contraordenações urbanísticas pendentes, e se a tabela/ritmo de pagamentos das rendas e valores de terrado no Mercado Municipal melhorou desde que foi aprovada a última tabela de prescrições, isto é se as situações de pagamentos a prestações vêm sendo respeitadas. -----

-----Questionou ainda, se já havia mais informações relativamente ao terreno/edifício das Piscinas de Ega, se afinal este sempre é, ou não, propriedade do Município. -----

-----Perguntou também em que ponto da situação se encontra o Hospital D. Ana Laboreiro D’Eça, face à sua exclusão do Programa PARU. -----

-----Deu a Sra. Vice-presidente a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, que esclareceu que, no que se refere ao Hospital D. Ana Laboreiro D’Eça, o mesmo foi realmente apresentado como uma das propostas, mas acabou por não ser aceite pelo Centro2020. -----

-----Retomando a palavra, solicitou o Sr. Vereador Nuno Claro informações relativamente à falta de espaço do Cemitério Municipal, e se já existe alguma solução para colmatar a falta de espaço nestes equipamentos municipais. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Posteriormente, realçou o impacto que o modelo das Festas de Santa Cristina tem tido na Praça do Município, e questiona quando será feita uma intervenção de reparação dos vários estragos bem visíveis. Ainda relativamente ao espaço da Praça do Município, perguntou se já existe um prazo para a concretização do parque infantil, da proposta vencedora, de há uns anos, do Orçamento Participativo. -----

-----Indagou também, excecionalmente, face à importância deste processo urbanístico, se há desenvolvimentos no processo de loteamento da INDOLIVA. -----

-----Por último, pediu esclarecimentos, relativamente ao Sistema "pay as you throw" (PAYT), pretendendo saber se existe intenção de se avançar para aquele sistema, à semelhança do Município de Lousada, que tem um programa de lixo sustentável. Questiona por fim, a que distância está esta Autarquia do modelo adotado por Lousada, em que os materiais apresentados pelos municípios para reciclagem correspondem efetivamente a descontos nas contas da água. -----

-----Em resposta, e relativamente à Habitação Jovem no Concelho, a Sra. Vice-presidente, referiu, antes de mais, que o Governo está a debater este assunto, e aliás estão aprovados vários regulamentos sobre a nova geração de políticas de habitação social. Inclusive, esta Câmara Municipal já constituiu uma equipa de trabalho, e ainda em Junho esteve numa reunião em Aveiro, que dizia respeito as Câmaras Municipais do distrito de Coimbra, a debater esta nova geração de políticas de habitação. Ressalva que efetivamente tem uma parte para os jovens, mas também se refere a várias políticas de diversa ordem, nomeadamente de âmbito social, e que portanto estes vários instrumentos têm que ser analisados. -----

-----Referiu ainda, que dos vários instrumentos existentes, talvez o Programa de Apoio ao Direito à Habitação seja dos mais importantes, até porque é considerado um programa central, que tem como objetivo garantir o acesso a uma habitação adequada, bem como condições de vida dignas aos agregados familiares em situação de grave carência económica, sendo este, numa primeira linha, o problema mais grave em Condeixa. -----

-----Para além deste, existe ainda o Programa Porta de Entrada, que é um programa de apoio ao alojamento urgente, que tem como objetivo dar resposta a agregados familiares que em virtude de uma causa imprevisível, nomeadamente desastres naturais, mas não só (hipoteca), se viram privados temporária, ou definitivamente, do local onde habitavam. -----

-----Mencionou ainda que, não obstante os programas referidos, existe ainda o Fundo Nacional de Reabilitação de Edifícios (FNRE), e o Programa Porta65 Jovem. Isto são as medidas do Governo, são as novas políticas nacionais, e que no fundo temos que usar como "guia orientador", até para saber como devemos atuar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----No que respeita ao Programa Porta65, o Serviço de Ação Social tem orientado estes Jovens visto que os mesmos tinham dúvidas relativamente ao preenchimento de formulários, e não só. No entanto, também já nos apercebemos de que das várias candidaturas que orientamos, depois a nível de questões nacionais acabaram por não se concretizar. Claro que gostaríamos de poder fazer mais dentro dos nossos regulamentos municipais, mas há que saber gerir bem o orçamento municipal relativamente aos apoios. -----

-----Disse ainda que o objetivo desta Autarquia tem sido mais a nível do Programa de Emergência Social, e que quanto aos jovens tem sido mais no sentido de os orientar relativamente aos mecanismos existentes na Administração Central. Quanto à construção, o que tem verificado é que o que está previsto visa mais a reabilitação do que a construção de raiz.-----

-----Em suma, regista com agrado todas as notas que foram apresentadas pela Sr.^a Vereadora Diana Santos, embora tenha algumas dúvidas quanto à aplicabilidade de todas. Indicou ainda que é possível consultar todas estas políticas no site próprio desenvolvido para as mesmas, onde há várias apresentações.-----

-----A Sra. Vereadora Diana Santos voltou a intervir para questionar qual o ponto da situação do Orçamento Participativo Jovem 2018.-----

-----A Sra. Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais para responder quanto ao Orçamento Participativo Jovem Municipal, tendo este informado dizendo que este assunto já tinha sido debatido numa reunião anterior, e que à semelhança do que foi feito o ano passado deixar-se-á para Outubro. -----

-----Face a isto, questionou o Sr. Vereador Nuno Claro, como é que este processo ia ser gerido quanto aos prazos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais respondeu que será a Câmara Municipal a decidir os prazos. Ressalvou ainda, que quanto à análise das propostas, estão a ser analisados vários aspetos, nomeadamente a pertinência da maior parte dos projetos que se têm candidatado.

-----Respondendo às questões colocadas pelo Sr. Vereador Nuno Claro, em relação à listagem das contraordenações urbanísticas, deu a Sr.^a Vice-presidente a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, que informou que o Sr. Presidente já tem conhecimento das mesmas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Quanto à tabela de prescrições dos valores de Mercado Municipal, respondeu o Sr. Vereador António Ferreira que segundo a informação que tem dos serviços é que se encontra tudo normalizado, de qualquer das formas poderá recolher novos dados e fazer chegar ao Sr. Vereador Nuno Claro. -----

-----Relativamente à questão da propriedade do terreno das piscinas de Ega, respondeu o Sr. Vereador Carlos Canais que efetivamente já existem desenvolvimentos sobre este assunto, ressalvando que o mesmo deve ser debatido com algum cuidado, e que assim que exista algo de concreto e seguro será dada informação à Câmara Municipal.-----

-----Disse ainda, que se chegou à conclusão de que realmente o terreno onde se encontra a piscina é propriedade deste Município, e que agora era necessário analisar devidamente as propostas apresentadas, tanto da parte dos Ugas como do Centro Social da Ega. -----

-----Questionou o Sr. Vereador Nuno Claro se a conclusão a que se chegou implicou processos de registos a favor do Município, caso estes não existissem. -----

-----Interveio a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira para responder, dizendo que os registos já existiam e são a favor do Município. Esclareceu ainda que o que estava em causa era uma grande parcela com diversos destaques, e que como antigamente não havia tanto rigor nas áreas, o mesmo teve que ser cuidadosamente analisado. -----

-----No que respeita ao cemitério, mencionou a Sra. Vice-presidente que o de Condeixa-a-Velha tem realmente a sua situação muito mais adiantada, e que a intenção é ajudar a subsidiar a obra. Quando ao de Condeixa-a-Nova, por enquanto esse ainda não tem nada decidido ou previsto. -----

-----Ainda relativamente a este assunto, a Sra. Vice-presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que afirmou que no cemitério municipal foram feitas obras para implementação dos primeiros ossários, e que em princípio não será alargado, até porque não tem condições técnicas para alargamento. Informou ainda que existem alguns projetos, como por exemplo um novo sistema de ventilação, em que as urnas seriam colocadas lá dentro e ao fim de sete anos verificava-se a decomposição. -----

-----Esclareceu ainda que face à existência dos novos ossários, estes irão permitir o levantamento das ossadas o que irá libertar espaço. Ressalvou também que, apesar de hoje em dia o paradigma dos cemitérios estar a ser alterado, com a maior existência de cremações,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

etc., este é um assunto muito delicado e complexo, devendo ser tratado com a sensibilidade que o mesmo exige. -----

-----Para encerrar este assunto, mencionou que neste momento não se justifica alargar o cemitério municipal, até porque o tipo de terreno que lá existe é muito barrento, e portanto pouco poroso o que por vezes não ajuda na decomposição dos corpos (saponificação), criando algumas dificuldades.-----

-----Ainda no uso da palavra, informou também quanto ao Hospital D. Ana Laboreiro D'Eça, alegando que este assunto já foi discutido, tendo-se mesmo falado numa possível candidatura aquando de uma segunda fase do PARU. Já houve aqui o cuidado, uma vez que não existia um levantamento exaustivo do edifício, de fazer a contratação dos serviços de um Arquiteto para que estejamos preparados numa possível candidatura. -----

-----Sobre o mesmo assunto, retomou a palavra a Sra. Vice-presidente para referir que em Setembro haverá uma reunião com todos os membros da Fundação, e com o próprio Advogado, até porque estamos perante uma situação de aprovação dos novos estatutos. -----

-----Relativamente ao impacto das Festas de Santa. Cristina, interveio o Sr. Vereador António Ferreira para informar que no próximo sábado vai começar uma equipa a fazer limpeza na praça, e na próxima segunda-feira serão feitas mais intervenções. Quanto a reparações totais, ou mais profundas, as mesmas serão feitas por volta da segunda semana/segunda quinzena de Agosto. -----

-----No que respeita ao Parque Infantil, deu a Sra. Vice-presidente a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico que mencionou que existem pelo menos três propostas de fornecimento do equipamento. -----

-----Por último, em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre o programa de lixo sustentável, o Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que falaria desse assunto na parte do urbanismo.-----

III. Informações

-----A Sra. Vice-presidente informou que estão a decorrer os Ateliers de Verão na Biblioteca Municipal, de 30 de Julho a 01 e Setembro. Referiu ainda que houve uma adesão bastante considerável por parte dos pais, o que é muito gratificante, apesar de existir um limite



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de inscrições por semana, e existindo uma grande lista de espera, optou-se por adequar algumas das atividades por forma a dar resposta a todas as crianças do Município. Esta lista de espera deve-se mais concretamente às saídas externas em autocarros, mas atendendo à boa vontade dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova foi possível alargar as visitas a todos os interessados inscritos. -----

-----Informou também que irá decorrer de 27 de Agosto a 02 de Setembro o Festival da Juventude, com as nossas cidades geminadas, que já é um marco histórico, e este ano será realizado em Longjumeau. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta para a afixação de preço da venda do livro “Casa Armoriadas – Escultura Heráldica Pétreo e Azulejar de Família, de Instituições Locais e Nacionais e Profissionalizante. Monogramas”.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que no dia do Município a apresentação do livro pelos autores tenha o custo de 7,50€, e que a partir desse dia o seu custo seja de 10,50€.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Proposta para a venda do livro “Casa Armoriadas – Escultura Heráldica Pétreo e Azulejar de Família, de Instituições Locais e Nacionais e Profissionalizante. Monogramas” no dia 24 de Julho de 2018 – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, o qual foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/07/2018, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho, nos termos do art.35º nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que estipula o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por António Bernardes Veloso, referente ao estabelecimento comercial a churrascaria “O Veloso” – Decisão Final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Após a análise do mesmo, e atendendo às informações dos serviços, verificou-se que o requerente nada alegou dentro do prazo estipulado, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, propondo-se neste sentido que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor da Sra. Vice-presidente e dos Vereadores Carlos Canais, António Ferreira e Pedro Devesa, e com votos contra dos Vereadores Nuno Claro e Diana Santos, com base nos mesmos argumentos já aduzidos em situações similares, objeto de deliberação em reuniões anteriores [pelo facto do atual regulamento apenas contemplar consumidores domésticos na aplicação do artigo 32º, facto com o qual discordam].-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o projeto de Regulamento mencionado em epígrafe.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Nuno Claro, para referir com agrado que a versão deste novo Regulamento acata várias sugestões já apresentadas ao longo deste mandato, e que se prendem essencialmente com a limitação do art.37º, que vem substituir o antigo art.32º, aos consumidores domésticos, e com o excesso de consumo de água em casos de incêndios.-----

-----Ainda no uso da palavra, questionou o Sr. Vereador Nuno Claro, se a questão da monoparentalidade, agora prevista no novo regulamento, não é considerado um benefício em relação ao tarifário das famílias numerosas.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Carlos Canais para responder em sentido negativo, dizendo que o que está aqui em causa é, no âmbito das famílias numerosas, tratar de modo igualitário a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

monoparentalidade, ou seja, não estamos perante uma compensação em termos sociais, como acontece com os tarifários sociais, mas sim perante uma tarifa especial. -----

-----Retomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro dizendo que nesta versão do novo regulamento, diferente da que foi feita no início do mandato, não se alteram os escalões, mas alteram-se os valores da tarifa fixa (novo art.60º do regulamento, anterior art.55º). -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu que a alteração dos valores tem a ver com a disponibilidade do sistema. Como já foi falado anteriormente, na elaboração deste regulamento foi feita uma consulta exaustiva a diversos regulamentos de águas de outros municípios, verificando-se que a quase totalidade dos mesmos utiliza a tipologia de escalões que está aqui transposta. Portanto, tudo isto tem por base uma explicação técnica, sendo reflexo daquilo que é fornecido de facto hoje em dia aos nossos consumidores. -----

-----Para encerrar esta questão, interveio a Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, esclarecendo que todo o regulamento tem por base um estudo onde houve nomeadamente o levantamento de todas as faturas dos consumidores. -----

-----Questionou por fim o Sr. Vereador Pedro Devesa, se relativamente aos bombeiros, enquanto pessoa singular, não existia a previsão de um tarifário especial. -----

-----Respondeu o Sr. Vereador António Ferreira que efetivamente foi solicitado pelos bombeiros um tarifário especial, que passava mesmo por uma isenção da tarifa da água. Na altura levantaram-se questões quanto à sua legalidade, pelo que neste momento não existem novos desenvolvimentos quanto a essa possibilidade. -----

-----Para concluir, disse o Sr. Vereador Pedro Devesa que quanto à referida isenção, também tem dúvidas relativamente à mesma, mas que deixa como exemplo o Município de Ponte de Lima que prevê um tarifário especial cuja decisão é remetida para a Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação do projeto de Regulamento supra identificado, que deverá ser objeto de consulta pública nos termos legais e, posteriormente, ser deliberada em Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o projeto de Regulamento mencionado em epígrafe. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação do Projeto de Regulamento supra identificado, que deverá ser objeto de consulta pública nos termos legais e, posteriormente, ser deliberada em Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. ----

1.4. Aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

-----O regulamento mencionado em epígrafe foi retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, para melhor análise. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 31 de julho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 632.735,92 euros e em operações não orçamentais no valor de 255.017,44 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----No ponto seguinte, o Sr. Vereador Nuno Claro ausentou-se da sala de reuniões, não tendo participado na apresentação, discussão e votação deste assunto por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Amizade Condeixa, considerando-se assim impedido, nos termos legais.-----

2.2. Apoio financeiro à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha para a participação no Festival da Juventude 2018, em Longjumeau e reunião anual entre os Municípios de Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.930,00 euros à Associação Amizade Condeixa, Bretten, Longjumeau, Pontypool e Idanha, para a sua participação no Festival da Juventude 2018, em Longjumeau. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3.Sector de Património

3.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês maio de 2018.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de Junho de 2018. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1 Processo nº 01/2017/57, em nome de Júlio da Piedade Duro, para obras de legalização de ampliação e alteração do piso em cave de um edifício misto (com habitação no piso térreo) destinado a estabelecimento de bebidas, sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2017/57, em nome Júlio da Piedade Duro, para obras de legalização de ampliação e alteração do piso em cave de um edificio misto (com habitação no piso térreo) destinado a estabelecimento de bebidas, sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 13/07/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/07/2018, a qual se junta por fotocópia presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 5. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se assim, que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----1. Para o exercício da atividade deverá cumprir os requisitos aplicáveis constantes do Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de Janeiro, na sua atual redação (artigos 21º a 39º); -----

-----2. Deverá também entregar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas isenções (quando aplicável), sob a forma de termo de responsabilidade emitido por técnico legalmente habilitado para o efeito, e fundamentado na legislação específica em vigor aplicável; projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (fichas eletrotécnicas), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de água e esgotos; projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----3. Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.2 Processo nº 01/2017/60, em nome Maria Alice Pocinho de Sousa e Joaquim Bicho Cotovio, para obras de ampliação de uma edificação, atualmente destinada a instalação pecuária e construção de muros (legalização), bem como proceder à alteração da sua utilização para edifício de apoio a atividades agrícolas e florestais, sita em Quinta das Dadas, em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre as alegações apresentadas pelos requerentes em 08/06/2018, entrada nº 5986, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 11/06/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/07/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante. -----

-----Depois de analisadas as alegações apresentadas, bem como a informação técnica, propõe-se que a Câmara Municipal delibere suspender o procedimento pelo prazo de 30 dias, ao abrigo do artigo 38º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), nos termos e condições dados na informação técnica acima referida. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que, ultrapassado esse prazo sem que a ERRANC dê conhecimento da decisão final, sejam averiguados junto da mesma se se encontram reunidos os motivos para a cessação da suspensão. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Processo nº 11/2015/63, em nome de Manuel Gaspar Rodrigues Ferreira, para atribuição de topónimo em Ega, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de atribuição de topónimo para o lugar de Ega, Freguesia de Ega, nos termos da alínea ss), do ponto 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----Presente também a informação Técnica datada de 16/07/2018, subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica (SIG), confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 16/07/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss), do ponto 1, do artº 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, atribuindo o topónimo de “ *Canto dos Tufos* “, no lugar de Casal da Fonte, em Ega, conforme arruamento identificado na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Ega, uma vez que compete à Junta de Freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme o disposto na alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de Setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.4 Processo nº 14/2018/17, para legalização de instalação de sombreadores levada a cabo por Raul Manaia dos Santos num terreno sito em Valada, Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d), do n.º 2, do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 18/07/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 18/07/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se assim, que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do, n.º 2, do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo máximo de 60 dias para entrega do processo de legalização. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar a Sra. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Sra. Vice-Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO